



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304-000 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



Resolução nº 001/2010-CEPE

Referenda a Resolução nº 001/2010-GR que incluiu ad referendum no Calendário Universitário 2010, data para Colação de Grau do Curso Sequencial em Secretariado Executivo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que foi deliberado na reunião extraordinária do CEPE realizada no dia 16/04/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 001/2010-GR que incluiu ad referendum no Calendário Universitário 2010, data para Colação de Grau do Curso Sequencial em Secretariado Executivo.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 19 de abril de 2010.

Prof. Dr. Roberto Ramos Santos
Presidente do CEPE